

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Homologação e Adjudicação	2
Portarias	3
Extrato de Aditivo de Contrato	5

AGOSTO DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 551/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ORIGEM:** Pregão Presencial nº 17/2024- Processo de Licitação nº 64/2024**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para o serviço de locação de SOM LUZ/PAINÉIS LED/e EQUIPE TÉCNICA DE SOM E LUZ; PALCO/ CAMARIM COM AR-CONDICIONADO e GRADIL e GERADOR DE ENERGIA, conforme Riders Técnicos e Input List anexados pelos artistas abaixo discriminados, incluindo Transporte, Montagem/Desmontagem e acompanhamento técnico, para os dias 23 e 24 de Agosto de 2024, para a realização do 2º FESTIVAL DE VIOLEIROS de São Francisco/SP.

1. **ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO, CNPJ: 16.987.904/0001-92**, PC JOAO BATISTA DE CASTRO JOBIN, 45 SALA 2 - VILA SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP: 16201-023, Telefone: (18) 9646-3956, a quem adjudico e homologo o valor de Total anual de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

São Francisco, 21 de agosto de 2024

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1895/24 – DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

“Que substitui membros suplentes da Equipe de Apoio constantes da portaria nº. 1777, de 30 de janeiro de 2024, para os atos das contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E –**

**Artigo 1º.** - Ficam substituídos pelos servidores adiante declinados, os membros suplentes nomeados pela Portaria nº. 1777, de 30 de janeiro de 2024, para exercerem sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, funções na equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentadas na forma do Decreto 1688/2022:.

-

**Membros Suplentes:**

-

**1 - Amanda da Silva Passarini Fornielis, brasileira, maior, do RG. nº. 54.385.469-3/SSP/SP, CPF-MF nº. 481.053.398-03, Servidora Efetiva, lotada no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ensino superior.**

**2 - Ana Paula Alves Aguiar, brasileira, maior, do RG. nº. 41.529.998/SSP/SP, CPF-MF nº. 349.071.468-76, Servidora Efetiva, lotada no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, ensino superior.**

**Artigo 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 20 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2021 PROCESSO Nº 26/2021 CONTRATO Nº 35/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

**CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A**

**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de telecomunicações de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com fornecimento dos respectivos Chip SimCard (10 CHIPS) em regime de comodato, para atendimento de vários Setores da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, pelo período de 12 meses, conforme se especifica no Termo de Referência – Anexo I, deste Contrato”.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.489,12** (três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA (12 meses):** De 09 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVIERA BAPTISTA

Prefeito Municipal